ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

INDICACÃO N° 161 / 2021.

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE CRIE NO AMBITO MUNICIPAL UM PROTOCOLO CLÍNICO ÚNICO DE PREVENÇÃO, TRATAMENTO, DIAGNOSTICO E MONITORAMENTO DOS PACIENTES ACOMETIDOS PELO COVID-19, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMITÊ DE COMBATE AO CORONA VIRUS, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO

APROVADO NA SESSÃO Ordinária
DE 30 / 03 / 2021
Em Discussão Única
Presidente

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts. 199 à 201 do Regimento Interno, indico ao Executivo Municipal na pessoa do **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** prefeito municipal, conjurtamente com o **Ilmo. Sr. Gilberto Laranjeiras**, secretario Municipal de Saúde, para que crie um protocolo clínico de prevenção, tratamento, diagnostico e monitoramento dos pacientes acometidos pelo covid-19, no municipio de Parauapebas e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e nobres vereadores e vereadora, a presente preposição visa a elaboração de um protocolo clínico de prevenção, tratamento, diagnostico e monitoramento dos pacientes acometidos pelo covid-19, e estabelecem critérios, parâmetros e padrões para a um combate efetivo e rápido de pacientes confirmados ou suspeitos.

Em nosso municipio não existe um protocolo único de prevenção e tratamento em que regule como deve se comportar a linha de cuidados e medidas a ser tomadas, sendo assim, as diretrizes irá buscar formato integrado e contínuo, com o objetivo de atender às necessidades de saúde dos usuários do SUS em sua integralidade. Importante citar que o protocolo clínico visa proteger também os colabodores que estão atuando na provisão direta de combate e atividade essenciais.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO ELOECIO

Segundo dados divulgados pela prefeitura munícipal de parauapebas 96 % dos leitos estão ocupados e já passa de 43.295 mil casos totais confirmados em nossa cidade, dados publicados no dia 28 de março de 2021.

Portanto, é proveniente adotar medidas para conter o aumento no número de infectados, a fim, de organizar os serviços de saúde para o atendimento e garantia ao paciente e de que ele terá no SUS um tratamento seguro, com cuidados, assistenciais e condutas diagnósticas e terapêuticas definidas a partir de um protocolo que deve ser elaborado.

Diante do exposto, entendendo a importância e necessidade da criação de um protocolo clínico de prevenção, tratamento, diagnostico e monitoramento dos pacientes acometidos pelo covid-19, é que submeto a presente iniciativa a análise dos nobres pares, esperando, por fim, sua aprovação.

Câmara Municipal de Parauapebas (PA), 29 de março de 2021.

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS